



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o **Município de Votuporanga**, Estado de São Paulo, e a organização da sociedade civil **Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene**, objetivando a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “**O palco da vida – Arte de criar**”, em Votuporanga.

O **Município de Votuporanga**, com sede na cidade de Votuporanga-SP, na Rua Pará nº. 3227, inscrita no CNPJ sob o nº 46.599.809/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba, RG nº 5.329.545-6 e CPF nº 589.514.078-53, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a organização da sociedade civil **Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.053.700/0001-07, com sede na Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497, Jardim das Palmeiras I, Votuporanga-SP., neste ato representada legalmente pelo seu Presidente Oscar Dewitz, RG nº 37.357.347-9 e CPF nº 195.861.084-49, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019 de 2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204 de 2015; pela Lei Federal nº 8.742 de 1993 e alterações posteriores; pelo Decreto Municipal nº 9.711 de 8 de maio de 2017; pela Lei Municipal nº 6.886 de 26 de julho de 2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Fomento a parceria estabelecida pelo **Município** com a **Entidade**, para desenvolvimento do Projeto “**O palco da vida – Arte de criar**” em Votuporanga, selecionado através do Chamamento Público, Edital Nº 001/2022, de 02 de maio de 2022, mediante transferência de recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

1.1. Os recursos provenientes serão transferidos para a **Entidade** no exercício financeiro de 2022, em parcela única.

2. Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à **Entidade** quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo de Fomento, na Lei Federal nº 13.019 de 2014, e no Decreto Municipal nº 9.711, de 08 de maio de 2017, tais como:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
- b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo **Município**, não prevista no Plano de Trabalho.
- c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.
- d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
- e) Descumprimento das orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO), órgão gestor do presente Termo de Fomento.

2.1. Para fins de interpretação do item 2 entende-se por:

- a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior.
- b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo a **Entidade** o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.
- c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular, sem prejuízo das sanções legais.

II – DO ÓRGÃO GESTOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEASO):

- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento do presente Termo de Fomento.
- b) Assessorar tecnicamente à **Entidade** no que for necessário ao desenvolvimento deste Termo de Fomento.
- c) Acompanhar, supervisionar e avaliar, sistematicamente, a execução do Plano de Trabalho tendo em vista seu cumprimento.
- d) Elaborar relatório de monitoramento e avaliação que deverá conter minimamente:
 - I – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
 - II – sugerir alterações necessárias nos procedimentos adotados pela Entidade, tendo em vista a qualificação da oferta do serviço;

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

financeiros provenientes do programa “Leão Amigo da Criança e do Adolescente”, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme estabelece a proposta apresentada pela Entidade e constante do Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS FINALIDADES

A **Entidade** executará as finalidades deste Termo de Fomento em parceria com o **Município**, fundamentando-se na prevalência do caráter público da ação.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, a proposta apresentada pela **Entidade**, e constante do Plano de Trabalho - Projeto “**O palco da vida – Arte de criar**”, aprovado pelo Município, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acolhem integralmente.

3.1. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pelo **Município** através da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de órgão gestor, e apreciação pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

O **Município** e a **Entidade** se comprometem a convergir esforços e a utilização de recursos materiais e financeiros com o propósito de cumprirem com a finalidade deste Termo de Fomento e da legislação em vigor.

São obrigações dos Partícipes:

I - DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA:

1. Transferir recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor equivalente a R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), observando, a proposta apresentada pela **Entidade** e constante do Plano de Trabalho - Projeto “**O palco da vida – Arte de criar**”, apresentado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

- e) Observar o cumprimento do Plano de Aplicação dos recursos públicos recebidos pela **Entidade**.
- f) Realizar reuniões com os gestores e equipe de referência da **Entidade** quando necessário, observando orientações técnicas.
- g) Ouvir os Conselhos Municipais aos quais as atividades exercidas pela **Entidade** estiverem vinculadas.
- h) Desenvolver ações de formação/capacitação junto aos gestores e equipe de referência da **Entidade**.
- i) Capacitar os gestores e equipe de referência da **Entidade**, quando tratar de implantação de serviço, assessorar e acompanhar todas as etapas, visando garantir os padrões mínimos de qualidade à população usuária.
- j) Realizar sempre que possível pesquisa de satisfação com os usuários do serviço podendo utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades.
- k) Informar órgão de Controle Interno do **Município** indícios de irregularidade na execução do Serviço.
- l) Solicitar Plano de Providência quando constatada necessidade de correção de procedimentos.
- m) Autorizar o remanejamento de recursos do Plano de Aplicação durante a vigência da parceria do valor originalmente aprovado no Plano de Trabalho e de acordo com disponibilidade orçamentária.
 - 1.1 O remanejamento dos recursos se dará mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela **Entidade**, apreciação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e aprovação pela autoridade competente.

III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- a) Reservar os recursos orçamentários previstos nas Leis Orçamentárias, ou autorizados por meio de créditos adicionais, a fim de cumprir com o presente Termo de Fomento, observado o inciso I item 1 desta cláusula.
- b) Gerar Ordem de Fornecimento e Empenho Orçamentário das transferências financeiras;
- c) Transferir, por meio da Tesouraria, os recursos financeiros previstos neste Termo de Fomento, mediante depósito/crédito em conta bancária específica informada pela **Entidade**, nos prazos e parcelas previstas em lei;

IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- a) Orientar sobre a prestação de contas, nos moldes das instruções específicas e das editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

- b) Analisar anualmente através do Departamento de Prestação de Contas, as contas apresentadas pela **Entidade**, relativas ao objeto deste Termo de Fomento, observando-se as regras previstas na legislação, prazos e normas e emitindo parecer conclusivo.
- c) Manifestar de forma conclusiva sobre a prestação de contas observando os prazos previstos no Termo de Fomento, devendo dispor sobre:
- I – aprovação da prestação de contas;
 - II – aprovação da prestação de contas com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário ou;
 - III – rejeição da prestação de contas e a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial, por determinação da autoridade competente.
- d) Registrar as impropriedades que deram causa às ressalvas ou à rejeição da prestação de contas, em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião de assinatura de futuras parcerias com o **Município**, conforme legislação de regência.
- e) Conceder prazo de 15 (quinze) dias para a **Entidade** sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, quando constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas.
- f) Adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente, quando não houver saneamento da irregularidade no prazo previsto, encaminhando a matéria ao órgão municipal de Controle Interno.
- g) Avaliar as prestações de contas, classificando-as em:
- I – regulares, quando expressam, de forma clara e objetiva, a exatidão das demonstrações contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão.
 - II – regulares com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer falta de natureza formal de que não resulte em danos ao erário.
 - III – irregulares, quando houver:
 - Omissão no dever de prestar contas;
 - Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico ou infração à norma legal ou regular de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;
 - Danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
- h) Responder pela decisão da aprovação de contas, tendo como base os pareceres técnicos e financeiros.

V - DA ENTIDADE:

- a) Não pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

- b) Não contratar parentes de diretores, sócios, conselheiros, instituidores ou benfeitores até 3º grau para atividades remuneradas.
- c) Desenvolver as atividades conforme especificado no Plano de Trabalho.
- d) Acatar as indicações do órgão gestor da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente do **Município** acerca da formação, qualificação profissional, carga horária de trabalho, nível de escolaridade, considerando a rotina, a complexidade das tarefas, nível de conhecimento e experiências exigidas na execução qualificada do serviço.
- e) Permitir o livre acesso dos servidores do Município, do Controle Interno e do Tribunal de Contas, facilitando a obtenção de informações, a atuação e intervenção técnica, junto à **Instituição**.
- f) Seguir os princípios e diretrizes da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, e acatar orientações emanadas do Órgão Gestor, quanto ao padrão e qualidade do serviço, observando o Plano de Trabalho.
- g) Ofertar o serviço gratuitamente ficando impedido de cobrar contribuição, mensalidade, taxa ou outro tipo de participação financeira do usuário, cabendo, no caso de descumprimento, rescisão unilateral deste Termo de Fomento, observada a legislação pertinente.
- h) Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao **Município** e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do serviço, sem nenhuma responsabilidade do **Município**.
- i) Não transferir ou subcontratar, ceder ou subempreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos decorrentes da adjudicação do fornecimento, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo Município, sob pena de rescisão do Termo de Fomento e consequente indenização.
- j) Apresentar mensalmente, até dia 05 do mês subsequente:
 - I - relatório contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
 - II - comparativo de metas propostas com resultados quantitativos e qualitativos alcançados, a partir do cronograma acordado;
- k) Informar aos usuários sobre o padrão de qualidade e o caráter público das atividades;
- l) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo Município por escrito.
- m) Manter registros contábeis, atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores do Município.
- n) Manter atualizada toda documentação relativa às exigências constantes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
- o) Encaminhar cópias das alterações estatutárias, ou de Diretoria, ao Órgão Gestor da Política da Criança e do Adolescente no prazo de 30 dias após a sua ocorrência devidamente registrados no Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de Votuporanga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

- p) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da **Entidade** e ao adimplemento do Termo de Fomento, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **Município** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.
- q) Depositar e gerir em conta bancária específica os recursos recebidos, em instituição financeira pública, decorrentes da parceria e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1(um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos de dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1(um) mês.
- r) Aplicar no objeto da parceria os rendimentos das aplicações financeiras, ficando os valores sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
- s) Devolver ao órgão repassador de recursos, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parcela, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias do evento, observando orientações da Secretaria Municipal de Governo.
- t) Restituir aos cofres públicos qualquer pagamento e despesas não autorizadas no Plano de Trabalho ou despesas realizadas em desacordo com qualquer das condições ou restrições estabelecidas.
- u) Acatar as orientações técnicas do órgão gestor acerca da execução do serviço.
- v) Atender, a qualquer momento, a solicitação de prestações de contas parciais, de períodos específicos, requerida pelo Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo.
- x) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Fomento será para o exercício de 2022, a partir da data de sua assinatura.

5.1. O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa de qualquer parte, por comunicado escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou por descumprimento de suas cláusulas e ou do Decreto Municipal nº 9711, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a aplicação pela Administração Pública Direta e Autárquica do Município, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

5.2. A rescisão deste Termo de Fomento implicará no cancelamento de futuras parcerias para execução de atividades, ficando, entretanto, assegurada a conclusão de eventuais ações em andamento, evitando prejuízos irreparáveis às pessoas beneficiárias destes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

5.3. Nos casos de encerramento das atividades da **Entidade**, o município poderá deliberar pela transferência de recursos financeiros à instituição que acolher as pessoas atendidas por força deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA

DO VALOR

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento neste ato fixados em R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) relativos ao presente exercício, serão alocados de acordo com o plano de aplicação e cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho apresentado, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública municipal, autorizada pela Lei Municipal nº 6.886 de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Município de Votuporanga, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Ficha de despesa: 2090

Funcional: 021800 - 08.243.0034.2032.0000 3.3.50.39.00

Fonte de recurso: 01

Código de aplicação: 510.000

CLÁUSULA SÉTIMA

DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A parcela única dos recursos transferidos no âmbito da parceria será liberada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado.

7.1. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

7.2. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;

7.3. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta exclusivamente para cada ajuste, em instituição financeira pública indicada pela administração pública, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se à previsão de seu uso for igual ou superior a 1(um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

7.4. Havendo relevância para o interesse público e mediante aprovação pela administração pública da alteração no plano de trabalho, os rendimentos das aplicações financeiras e eventuais saldos remanescentes poderão ser aplicados pela organização da sociedade civil na ampliação de metas do objeto da parceria, desde que essa ainda esteja vigente.

7.5. As alterações previstas no parágrafo anterior prescindem de apreciação de um novo Plano de Trabalho pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e aprovação pelo Órgão Gestor Municipal, mas não da análise jurídica prévia da minuta do Termo Aditivo da parceria e da publicação do extrato do mesmo, em meios oficiais de divulgação.

7.6. Os rendimentos das aplicações financeiras, serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA OITAVA

DA ALTERAÇÃO

O Município por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) poderá autorizar o remanejamento de recursos financeiros do plano de aplicação, durante a vigência do Termo de Fomento, para consecução do objeto pactuado, desde que previamente à realização das despesas e após análise técnica da área competente.

A solicitação de remanejamento dos recursos financeiros deverá ser previamente solicitada pela **Entidade** sendo devidamente fundamentada e justificada, e somente poderá ser executada após aprovação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) e da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **Entidade** deverá prestar contas, perante o Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo.

9.1. A prestação de contas referida no caput desta cláusula se dará mediante a apresentação de toda documentação exigida nos artigos 61 e 63 do Decreto Municipal Nº 9.711, de 08 de maio de 2017, e nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e Tribunal de Contas da União (TCU).

9.2. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, bem como dos moldes definidos no parágrafo anterior, acarretará impedimento à **Entidade**, de receber quaisquer outros do **Município**, sem prejuízo das sanções legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **Município** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento.

E, por assim estarem, na melhor forma de direito, de pleno acordo com o presente Termo de Fomento, e suas cláusulas e condições, firmam-no em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo assinadas, que de tudo ficam cientes.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social

Oscar Dewitz
Presidente

1º Test: _____

Denis Damião Oliver do Nascimento
Departamento de Prestação de Contas
CRC: 1SP324856/0-7

2º Test: _____

Danielle Costa de Araújo
Divisão de Atend. ao Terceiro Setor
CPF: 372.832.388-83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Votuporanga

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 029/2022

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “O palco da vida – Arte de criar”.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Votuporanga/SP, 27 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 589.514.078-53

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Oscar Dewitz

Cargo: Presidente

CPF: 195.861.084-49

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 589.514.078-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Oscar Dewitz

Cargo: Presidente

CPF: 195.861.084-49

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Projeto: “O palco da vida – Arte de Criar”

AFUPACE – Recanto Tia Marlene

2022



**Projeto: “O Palco da Vida – Arte de Criar”
AFUPACE – Recanto Tia Marlene 2022**

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DA AÇÃO:

Projeto: “O Palco da Vida – Arte de Criar”

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais AFUPACE – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: térreo

Bairro: Jardim das Palmeiras I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga-SP

Telefone/Fax: (17) 3046-3248 – (17) 3046-4039

E-mail: afupace@hotmail.com

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Oscar Dewitz

RG: 37.357.347-9

CPF: 195.861.084-49

Endereço: Rua José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: térreo

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-195

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3046-3248

Celular: (17) 99119-9811

E-mail: oscdew@hotmail.com

Data do início do mandato: 25/01/2022

Data do término do mandato: 24/01/2026

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROJETO:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº. do órgão de classe: 49.385

Endereço: Rua Rui Barbosa

Número: 2577

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15500-303

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3046-4039 / 3046-3248

Celular: (17) 99178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com



II – SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Cultura
- Meio Ambiente
- Outras Qual?

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Ofertar aos atendidos da AFUPACE, Oficinas de Lego terapia, Teatro e Artes Circenses, executando as ações com metodologias direcionadas e inclusivas que considerem as limitações físico/cognitivo de cada atendido.

IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período de execução ocorrerá a partir da data de assinatura do Termo de Fomento, até o mês de dezembro de 2022.

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender vinte e cinco (25) usuários, caracterizados como crianças e adolescentes, com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista) de Votuporanga-SP.

VI - JUSTIFICATIVA:

A AFUPACE-Recanto Tia Marlene tem como público alvo crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista). O projeto contemplará por meio de oficinas de Lego terapia, Teatro e Artes Circenses, que irão permitir ao praticante o desenvolvimento de habilidades sociais: convivência e socialização – físico/cognitivo: flexibilidade, equilíbrio, agilidade, estímulo de pontos cerebrais que auxiliam na prática motivada da atividade, bem como no reforço da autoestima, autoimagem, autoconfiança e no protagonismo de cada usuário participante

O projeto se torna de suma importância para o público alvo, pois irá realizar atividades de desenvolvimento e acompanhamento das particularidades de cada usuário, transformando sua rotina em ações de conhecimento, que irão obter para toda a vida. Vale frisar que o público alvo, têm na instituição atendimentos em duas vertentes de políticas públicas, sendo elas; educacional e de assistência social, e esse projeto irá minimizar as vulnerabilidades sociais e potencializar o usuário. As oficinas tem como objetivo a transformação dos usuários, transformando-os em pessoas protagonistas.

Destaca-se que as atividades deverão ser direcionadas por profissionais com capacidade técnica e com experiência no atendimento a pessoas com deficiência, em diferentes faixas etárias, graus de dependência e comprometimento, por meio das oficinas descritas.

VII - OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral:

Proporcionar às crianças e adolescentes com deficiência, atendidos pela Instituição, desenvolvimento físico/cognitivo, socialização, evolução de habilidades e potencialidades individuais por meio de Oficinas Lego terapia, Teatro e Artes Circenses.

7.2. Objetivos Específicos:

- Estimular a criatividade por meio de ações lúdicas de artes circenses que contribuam com a coordenação motora e raciocínio;
- Desenvolver peças teatrais que contribuam com o repertório lúdico, infantil do público atendido, contribuindo com a expressão verbal, corporal e socialização e
- Melhorar a capacidade de interação social e contribuir com o desenvolvimento cognitivo e físico dos atendidos.



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

Declarado de Utilidade Pública Federal Portaria 374 de 16 de maio 2000

CNAS nº 44006.004112/97-89



VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Proporcionar às crianças e adolescentes com deficiência, atendidos pela Instituição, desenvolvimento físico/cognitivo, socialização, evolução de habilidades e potencialidades individuais por meio de Oficinas Lego terapia, Teatro e Artes Círcenses.	Estimular a criatividade por meio de ações lúdicas de artes circenses que contribuam com a coordenação motora e raciocínio.	Efetuar grupos e ações lúdicas de artes circenses, através da mágica, pintura facial, contação de história e afins. Fortalecendo vínculos entre os atendidos.	Atendidos	25	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inscritos no projeto.	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades nos atendidos, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.
	Desenvolver peças teatrais que contribuam com o repertório lúdico, infantil do público atendido, contribuindo com a expressão verbal, corporal e socialização.	Realizar oficina de teatro, que irá estimular o desenvolvimento de atividades previamente planejadas, embasadas nas técnicas teatrais, que estimulem a convivência social e a interação de grupos visando a experimentação e prática no segmento das Artes Cênicas. O teatro propicia um espaço de experimentação e criação que contribui para o desenvolvimento da capacidade lúdica, a concentração, criatividade,	Atendidos	25	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inscritos no projeto	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso, acesso a direitos e contribuir com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência;	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

		<p>disciplina e auto – expressão. O Universo da arte caracteriza um tipo particular de conhecimento que o ser humano produz a partir das perguntas fundamentais que desde sempre, possa compreender e apreender o mundo que a rodeia.</p>					
<p>Melhorar a capacidade de interação social, comunicação, concentração, partilha e troca, contribuindo com o desenvolvimento cognitivo e físico dos atendidos.</p>		<p>Executar a lego terapia contribui com o desenvolvimento social que evolui ao longo do tempo como consequência das tentativas contínuas de fornecer uma intervenção efetiva de desenvolvimento social e condições que afetam a competência social.</p>	Atendidos	25	<p>Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no projeto. Desenvolver suas habilidades cognitivas.</p>	<p>Contribuir para restaurar e preservar a integralidade e as condições de autonomia dos usuários.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p>

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Atividades	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	01	02	03	04	05
Lego terapia	X	X	X	X	X
Oficina de Teatro	X	X	X	X	X
Oficina de Artes Circense	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Atividade	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Lego terapia	09:00 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 15:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina de Teatro	09:00 as 11:00 horas	X				
	13:30 as 14:30 horas	X				
Oficina de Artes Circense	09:00 as 11:00 horas				X	
	13:00 as 14:30 horas				X	

XI - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS QUE PRESTA SERVIÇO NO PROJETO DA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto	Vínculo
02	Ensino superior completo	Cuidador Social	20 horas	FMDCA	“O palco da vida-Arte de criar”	CLT

XII - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA QUE PRESTA SERVIÇO NO PROJETO DA ENTIDADE:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto	Vínculo
02	Ensino superior completo	Facilitador de Oficina	06 horas	FMDCA	“O palco da vida-Arte de criar”	STPJ



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
Declarado de Utilidade Pública Federal Portaria 374 de 16 de maio 2000
CNAS nº 44006.004112/97-89

15

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 15.300,00
Recursos Humanos	R\$ 9.904,50
Material de consumo	R\$ 12.795,50
TOTAL GERAL	R\$ 38.000,00

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

Natureza da Despesa	Valor
Material de Consumo	R\$ 73.630,19
Serviço de Terceiro Pessoa Física	R\$ 41.435,10
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 120.749,13
Recursos Humanos	R\$ 382.968,42
TOTAL GERAL	R\$ 618.782,84

XV - MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA A ENTIDADE:

FONTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Tele Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sócio Contribuinte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Doações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XVI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
Recursos Humanos	R\$ 1.080,50	R\$ 2.206,60	R\$ 2.206,60	R\$ 2.206,60	R\$ 2.206,60
Serviço de T. P. Jurídica	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.330,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.330,00
Material de consumo	R\$ 11.795,50	-	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 15.756,00	R\$ 5.086,00	R\$ 6.036,00	R\$ 5.086,00	R\$ 6.036,60

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DAS DESPESAS	DETALHAMENTO – PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021
MATERIAIS DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">▪ Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como:▪ Gêneros de alimentação;▪ Material de higiene e limpeza;▪ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo;▪ Matérias diversos para artesanato▪ Expediente, processamento de dados;▪ Jogos para lego terapia e▪ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do projeto.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Contratação de oficineiros e profissionais técnicos.
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Colaborador previsto no projeto.

Votuporanga, 22 de agosto de 2022.



Oscar Dewitz
Presidente da AFUPACE-
Recanto Tia Marlene



Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social CRESS nº. 49.385
AFUPACE-Recanto Tia Marlene



**Assoc. Frat. Da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/9/-89

CNPJ/MF - 01.053.700/0001-07



RELATÓRIO DETALHADO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

Projeto "O Palco da Vida- Arte de Criar" - FMDCA

1 - DADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE – Recanto Tia Mariene		CNPJ: 01.053.700/0001-07	
ENDEREÇO: Rua Dirceu Esteves Garcia, nº. 2497 - Jardim das Palmeiras I		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): afupace@hotmail.com	
CIDADE: Votuporanga-SP	UF: SP	CEP: 15.501-454	DDD/ FONE: (17) 3046-3248 (17) 3046-4039
NOME DO RESPONSÁVEL: Oscar Dewitz		CPF: 195.861.084-49	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: nº. 37.357.347-9 SSP/SP		CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Técnico Químico
ENDEREÇO: Rua José Garcia Peres, nº. 3563 - Santa Amélia		CEP: 15.503-195	DDD/ FONE: (17) 99119-9811

2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO

A Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais, AFUPACE – Recanto Tia Marlene é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sede e fórum no Município de Votuporanga-SP. Fundada em 22 de janeiro de 1996, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.291, de 06 de fevereiro de 1996 e começou a funcionar no dia 25 de março de 1996. Foi estabelecida por um grupo de pais que tinha por finalidade encontrar atendimento especializado para seus filhos, proporcionando um atendimento acessível à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autista. Atualmente é a única Organização que oferece atendimento específico para autistas numa área de 80 km, sendo as cidades mais próximas Araçatuba-SP (125 km de distância) e São José do Rio Preto-SP (84 km de distância). Atende crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, proporcionando atividades contínuas em período matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, oito (08) horas diárias, atividades estas de: esportes e recreação, estimulação sensorial (audição, olfato, tato, paladar e visão) por meio do Jardim Sensorial, ações em grupo, atividades básicas de vida diária (banho, locomoção e higiene), além do trabalho multidisciplinar da equipe técnica. O objetivo a que a Organização se coloca a alcançar é o de ofertar a pessoa com deficiência estímulos e estratégias para seu empoderamento bem como deus responsáveis, objetivando prioritariamente uma vida com qualidade, possibilidade de acesso através da participação, o exercício da cidadania, na perspectiva da equidade, e acreditando na potencialidade destes. Destaca-se ainda o trabalho com famílias e comunidade, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, a quebra de paradigmas para com os usuários, promovendo a sua máxima autonomia, inclusão social com vistas a redução dos riscos sociais existentes.

3 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

AGOSTO/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	INDICADORES QUANTITATIVOS
- Oficina de teatro propiciou um espaço de experimentação e criação que contribui para o desenvolvimento da capacidade lúdica, a concentração, criatividade, disciplina e auto – expressão;	Participaram da Oficina durante sua execução em dias alternados, aproximadamente 30 usuários de diferentes faixas etárias.



- A oficina de artes circenses promoveu espaços de convivência coletiva, expressão corporal, valorização pessoa, desenvolvimento cognitivo, pintura facial, contação de história;
- Por meio da legoterapia, foi possível contribuir com o desenvolvimento social, socialização interação e descoberta de suas aptidões e
- Fizemos uma articulação com o conselho da pessoa com deficiência de Votuporanga e realizamos uma apresentação de música e capoeira na praça matriz da cidade, afim de divulgar o trabalho desenvolvido para a população em consonância com a semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

SETEMBRO/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Oficina de teatro propiciou um espaço de experimentação e criação que contribui para o desenvolvimento da capacidade lúdica, a concentração, criatividade, disciplina e auto – expressão;
- A oficina de artes circenses promoveu espaços de convivência coletiva, expressão corporal, valorização pessoa, desenvolvimento cognitivo, pintura facial, contação de história;
- Por meio da legoterapia, foi possível contribuir com o desenvolvimento social, socialização interação e descoberta de suas aptidões e
- Fizemos uma apresentação para os colaboradores da instituição, demonstrando que em pouco mais de 1 mês desta oficina sendo realizada, os atendidos conseguiram equilibrar pratos em varetas, jogar 3 "bolinhas" e fazer malabares com cones. Eles foram capazes e apreenderam de forma ímpar as técnicas direcionadas pelo oficineiro. Contribuindo com o desenvolvimento do atendido, valorização da pessoa com deficiência e aumento da auto estima.

INDICADORES QUANTITATIVOS

Participaram da Oficina durante sua execução em dias alternados, aproximadamente 30 usuários de diferentes faixas etárias.

OUTUBRO/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Oficina de teatro propiciou um espaço de experimentação e criação que contribui para o desenvolvimento da capacidade lúdica, a concentração, criatividade, disciplina e auto – expressão;
- A oficina de artes circenses promoveu espaços de convivência coletiva, expressão corporal, valorização pessoa, desenvolvimento cognitivo, pintura facial, contação de história;
- Por meio da legoterapia, foi possível contribuir com o desenvolvimento social, socialização interação e descoberta de suas aptidões e

INDICADORES QUANTITATIVOS

Participaram da Oficina durante sua execução em dias alternados, aproximadamente 30 usuários de diferentes faixas etárias.



**Assoc. Frat. Da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/9/-89

CNPJ/MF - 01.053.700/0001-07



- Convidamos os responsáveis com antecedência e fizemos a ação no dia 22/10 (sábado), afim de aproximar os pais, junto a instituição, para que possam ver e acompanhar o desenvolvimento do seu filho através da apresentação.
Equipamentos Utilizados: Bolinhas, pratos, cones e bambolês.

NOVEMBRO/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Oficina de teatro propiciou um espaço de experimentação e criação que contribui para o desenvolvimento da capacidade lúdica, a concentração, criatividade, disciplina e auto - expressão;
- A oficina de artes circenses promoveu espaços de convivência coletiva, expressão corporal, valorização pessoa, desenvolvimento cognitivo, pintura facial, contação de história;
- Por meio da legoterapia, foi possível contribuir com o desenvolvimento social, socialização interação e descoberta de suas aptidões e
- Realizamos um diálogo com os atendidos, informando-os, que é a Copa do Mundo, iniciou esse mês no País Catar e fizemos adereços para serem usados durante os jogos e torcer para o nosso país.

INDICADORES QUANTITATIVOS

Participaram da Oficina durante sua execução em dias alternados, aproximadamente 30 usuários de diferentes faixas etárias.

DEZEMBRO/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Oficina de teatro propiciou um espaço de experimentação e criação que contribui para o desenvolvimento da capacidade lúdica, a concentração, criatividade, disciplina e auto - expressão;
- A oficina de artes circenses promoveu espaços de convivência coletiva, expressão corporal, valorização pessoa, desenvolvimento cognitivo, pintura facial, contação de história;
- Por meio da legoterapia, foi possível contribuir com o desenvolvimento social, socialização interação e descoberta de suas aptidões e
- Realizamos um passeio na chácara flamboyant, a ação foi possível, através da nossa parceria Lurdinha. Levamos os atendidos do Recanto Tia Marlene e estavam presentes os idosos do Lar São Vicente de Paulo, foi um dia diferenciado com muita socialização, troca de experiências entre os grupos, efetivando a intergeracionalidade, respeitando suas limitações, e fortalecendo suas potencialidades. Teve um almoço diferenciado, entrega de presentes com a chegada do papai noel, e os atendidos brincaram na piscina e pula pula.

INDICADORES QUANTITATIVOS

Participaram da Oficina durante sua execução em dias alternados, aproximadamente 30 usuários de diferentes faixas etárias.





**Assoc. Frat. Da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/9/-89
CNPJ/MF - 01.053.700/0001-07



4 - ANÁLISE

AÇÕES PROPOSTAS DO PROJETO.

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene ao planejar as ações descritas acima mês a mês, priorizou em sua finalidade o alcance da autonomia, o desenvolvimento de habilidades criativas, expressão corporal, bem como o aumento da autoestima, alcançando o objetivo do projeto.

RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2022.

Os avanços foram significativos quanto a coordenação motora fina (ênfase no movimento de pinça), bem como a capacidade de concentração, diminuição da ansiedade (aguardar sua vez para realização da atividade) e interesse por ações de cunho artístico, uma vez que a atividade é prazerosa, e tem como resultado final uma criação autoral. Houve ainda evolução das atividades musicais, através da dança livre e da capoeira, dos participantes da Oficina, já que passaram a apresentar traço firme e coordenação motora fina desenvolvida, gerando ao término das atividades grande avanços individuais e coletivos, maior socialização. As metodologias inclusivas, permitiram maior socialização, interação, expressão corporal, autodesenvolvimento, os mesmos se sentissem à vontade, aumentando o rendimento no aprendizado. Entende-se que o "poder de decisão" na execução da atividade é instrumento potencializador da autoestima do usuário. O alcance dos resultados tornou-se possível com a oferta de atividades adaptadas, diversificadas e direcionadas mediante a faixa etária de cada participante. Quanto aos resultados quantitativos a OSC por não possuir transporte próprio adaptado, tem suas ações prejudicadas pelas faltas dos usuários em decorrência da dependência do transporte municipal cedido. As oficinas tiveram efetividade em todo o público, sendo 34 usuários.

5 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Votuporanga, 10 de janeiro de 2022.

Oscar Dewitz

Presidente AFUPACE-Recanto Tia Marlene

Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social CRESS nº. 49.385



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Jorge Augusto Seba**, CPF **589.514.078-53**, atesto que na data de **10/01/2022** às **15:41:13** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@votuporanga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

BD4C79156033C3493A610C48C802B22B9449B96F10D24CC4F005420A62

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ab5b00a9-76ea-4c47-a4e3-2b0beb7c1c50

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89


CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.700/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Oscar Dewitz portadora da Carteira de Identidade - RG nº 37.357.347-9 SSP/SP e do CPF nº 195.861.084-49 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz

Presidente

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

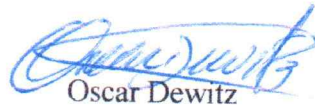
CNPJ/MF 01.053.700/0001-07

DECLARAÇÃO

A Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene, CNPJ 01.053.700/0001-07, com sede na Rua Dirceu Esteves Garcia, 2497, Jd. Palmeiras I – Votuporanga/SP, neste ato representado por seu Presidente Oscar Dewitz, portador do CPF n. 195.861.084-49 e do RG n. 37.357.347-9 SSP/SP, DECLARA para os devidos fins que a Instituição possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, como preconiza a letra “c”, inciso V, art.33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Votuporanga/SP, 23 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz
Presidente

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.700/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Oscar Dewitz portadora da Carteira de Identidade - RG nº 37.357.347-9 SSP/SP e do CPF nº 195.861.084-49 DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC está ciente da responsabilidade sob os recursos recebidos, bem como da sua aplicação em poupança e ou fundos de investimentos, execução e prestação de contas junto ao Órgão Concessor.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz

Presidente

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

Declarado de Utilidade Pública Federal Portaria 374 de 16 de maio 2000

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ 01.053.700/0001-07

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO**

OSC:	Termo de Fomento nº: 029/2022
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - AFUPACE- Recanto Tia Marlene	Período de execução do objeto: De 27 de julho de 2022 Até 31 de dezembro de 2022.

Meta	Etapa Fase	Especificação das atividades	Unidade	FÍSICO		
				Programado	Executado	Diferença (executado - programado)
1	1	Oficina de Artes Cênicas promoveu espaço de convivência coletiva, expressão corporal, valorização pessoal, desenvolvimento cognitivo, pintura facial, contação de história e motor.	Atendidos	25	34	9
	2	Oficina de teatro propiciou um espaço de experimentação e criação que contribui para o desenvolvimento da capacidade lúdica, a concentração, criatividade, disciplina e auto - expressão.	Atendidos	25	34	9
	3	Oficina de legoterapia, contribuiu com o desenvolvimento, socialização, interação e descoberta de suas aptidões.	Atendidos	25	34	9

INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores quantitativos e qualitativos	Projeção	Execução	Metodologia de cálculo da apuração do indicador alcançado
Por se tratar de uma atividades que requer movimentos de expressão corporais, coordenação motora fina e grossa e raciocínio lógico, no decorrer das oficinas foram desenvolvidas ações diferenciadas, individualizadas, adaptadas, além de momentos em grupos, permitindo a participação de todos os usuários da OSC, destacando que o público é caracterizado por diferentes transtornos, síndromes e deficiências. As oficinas desenvolvidas tornou-se em sua oferta agente inclusivo da participação de todos os usuários e fomentador do protagonismo e da autoestima.	80 atividades	100 atividades	Os indicadores quantitativos foram apurados por meio do preenchimento diário das lista de presença e relatórios expedidos pelos profissionais responsáveis pelas oficinas.

AValiação DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Os avanços foram significativos quanto a coordenação motora fina (ênfase no movimento de pinça), bem como a capacidade de concentração, diminuição da ansiedade (aguardar sua vez para realização da atividade) e interesse por ações de cunho artístico, uma vez que a atividade é prazerosa, e tem como resultado final uma criação autoral. Houve ainda evolução dos trabalhos artesanais dos participantes da Oficina, já que passaram a apresentar traço firme e coordenação motora fina desenvolvida, gerando ao término das atividades belos trabalhos individuais. As metodologias inclusivas propiciaram aos participantes um ambiente livre, permitindo que os mesmos se sentissem a vontade para decidirem como pintar e decorar o objeto artesanal apresentado. Entende-se que o "poder de decisão" na execução da atividade é instrumento potencializador da autoestima do usuário. O alcance dos resultados tornou-se possível com a oferta de atividades adaptadas, diversificadas e direcionadas mediante a faixa etária de cada participante.



Oscar Dewitz

Presidente da Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - AFUPACE - Recanto Tia Marlene

Obs: O presente relatório deverá estar acompanhado de documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso.

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei N° 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei N° 10399 de 1999

CNAS n° 44006.004112/97-89

CNPJ/MF - 01.053.700/0001-07

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - PAGAMENTOS

OSC	Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene		Período de Execução:		Até: 31.12.2022				
	Termo de Fomento n° 029/2022 FMDCA		De: 27.07.2022						
Meta	Etapas/Fases	Nome Fornecedor	CNPJ/CPF	Item despesa	Documento	Pagamento	Valor R\$		
					Recurso	Espécie	Número	Espécie	
1	3	NF n° 006356 Thiago Alves Camargo Brinquedos	32.665.369/0001-00	3	Municipal	Nota Fiscal	81.501	Boleto	R\$ 1.431,16
1	3	NF n° 001.104 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	06.215.333/0001-14	3	Municipal	Nota Fiscal	82.401	TED	R\$ 1.243,70
1	1,2	NFPS n° 79 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	18.696.766/0001-18	2	Municipal	Nota Fiscal	91.201	TED	R\$ 2.880,00
1	1,2,3	Rec. Ppto Salario Luis Felipe de Carvalho Piveta Comp. 08/2022	439.296.558-96	1	Municipal	Holerit	90.501	TED	R\$ 742,75
1	3	NF n° 001.113 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	06.215.333/0001-14	3	Municipal	Nota Fiscal	111.701	TED	R\$ 692,99
1	3	NF n° 001.115 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	06.215.333/0001-14	3	Municipal	Nota Fiscal	111.703	TED	R\$ 117,95
1	3	NF n° 001.116 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	06.215.333/0001-14	3	Municipal	Holerit	111.702	TED	R\$ 929,98
1	3	NF n° 001.117 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	06.215.333/0001-14	3	Municipal	Guia Recolh.	111.704	TED	R\$ 1.069,88
1	3	NF n° 009028 Gourmande Comercio de Brinquedos e Electronicos Ltda	06.215.333/0001-14	3	Municipal	Guia Recolh.	92.301	TED	R\$ 2.123,94
1	1,2	NFPS n° 85 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	18.696.766/0001-18	2	Municipal	Nota Fiscal	100.502	TED	R\$ 2.880,00
1	1,2,3	Rec. Ppto Salario Luis Felipe de Carvalho Piveta Comp. 09/2022	439.296.558-96	1	Municipal	Holerit	100.501	TED	R\$ 1.704,41
1	3	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 09/2022		1	Municipal	Guia Recolh.	100.701	TED	R\$ 148,24
1	3	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 09/2022		1	Municipal	Guia Recolh.	101.901	TED	R\$ 148,59
1	1,2,3	NF n° 110.037 Lopes Supermercados Ltda	53.963.443/0016-20	3	Municipal	Nota Fiscal	112.201	TED	R\$ 328,88
1	1,2,3	Rescisão Contrato Trabalho Luis Felipe de Carvalho Piveta	439.296.558-96	1	Municipal	Holerit	102.101	TED	R\$ 715,22
1	1,2	NFPS n° 93 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	18.696.766/0001-18	2	Municipal	Nota Fiscal	110.402	TED	R\$ 2.880,00
1	1,2,3	Rec. Ppto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 10/2022	423.743.258-06	1	Municipal	Holerit	110.401	TED	R\$ 1.479,58
1	1,2,3	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 10/2022		1	Municipal	Guia Recolh.	110.701	TED	R\$ 128,47
1	1,2,3	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 10/2022		1	Municipal	Guia Recolh.	111.801	TED	R\$ 126,35

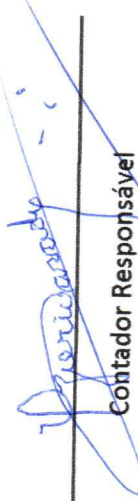
1	1,2,3	NF nº 111.172 Lopes Supermercados Ltda	53.963.443/0016-20	3	Municipal	Nota Fiscal	112.501	Boleto	R\$	231,33
1	1,2	NFPS nº 97 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	18.696.766/0001-18	2	Municipal	Nota Fiscal	120.603	TED	R\$	3.330,00
1	3	NF nº 16.738 Dioker Distribuidora de Brinquedos Ltda	25.108.354/0001-85	3	Municipal	Nota Fiscal	120.101	TED	R\$	449,94
1	3	NF nº 6.670 Nivel Informática Comercial Ltda	29.800.162/0001-96	3	Municipal	Nota Fiscal	120.102	TED	R\$	476,91
1	1,2,3	Rec. Pqto. 13º salário 1ª parcela, Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 11/2022	423.743.258-06	1	Municipal	Holerit	113.001	TED	R\$	231,63
1	1,2,3	Rec. Pqto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 11/2022	423.743.258-06	1	Municipal	Holerit	120.601	TED	R\$	1.704,41
1	1,2,3	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 11/2022		1	Municipal	Guia Recolh.	120.602	TED	R\$	148,24
1	1,2,3	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 11/2022		1	Municipal	Guia Recolh.	121.501	TED	R\$	148,59
1	3	NF nº 001.176 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	06.215.333/0001-14	3	Municipal	Nota Fiscal	120.702	TED	R\$	600,00
1	3	NF nº 001.175 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	06.215.333/0001-14	3	Municipal	Nota Fiscal	120.701	TED	R\$	430,00
1	1,2,3	NF nº 14535 Supermercado Porecatu Ltda	72.954.308/0005-00	3	Municipal	Nota Fiscal	121.503	Boleto	R\$	296,94
1	1,2,3	NF nº 112.129 Lopes Supermercados Ltda	53.963.443/0016-20	3	Municipal	Nota Fiscal	121.502	Boleto	R\$	76,71
1	1,2,3	Rec. Pqto. 13º salário 2ª parcela, Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 12/2022	423.743.258-06	1	Municipal	Holerit	121.601	TED	R\$	196,88
1	1,2,3	NF nº 112.591 Lopes Supermercados Ltda	53.963.443/0016-20	3	Municipal	Nota Fiscal	122.701	Boleto	R\$	86,67
1	1,2	NFPS nº 102 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	18.696.766/0001-18	1	Municipal	Nota Fiscal	122.002	TED	R\$	3.330,00
1	3	Parte NF nº 001.187 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	06.215.333/0001-14	1	Municipal	Nota Fiscal	121.901	TED	R\$	3.161,77
1	1,2,3	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 13º Salario		1	Municipal	Guia Recolh.	122.001	TED	R\$	34,74
1	1,2,3	Parte Rec. Pqto. Sal. Irma Caroline Camargo Perinelli Comp. 12/2022	541.725.678-19	1	Municipal	Holerit	122.902	TED	R\$	1.122,40
1	1,2,3	Parte Rec. Pqto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 12/2022	423.743.258-06	1	Municipal	Holerit	122.901	TED	R\$	1.124,00
TOTAIS									R\$	38.953,25



Representante Legal da Organização

Nome: Oscar Dewitz

CPF: 195.861.084-49



Contador Responsável



Nome: Ozório Casado

CPF: 141.305.058-15 / CRC: 071296/O-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOUREIRO		Nº DO EMPENHO/SUB 18090 / 1	RECURSO GL - Global
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		FICHA: 2090	DATA: 29/07/2022
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 18 00 3.3.50.39.02 08.243.0034.2032.0000	PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TERMO DE FOMENTO Parceria com as OSC's		88 8034-3 184-8
NOME: ASS.FR.DA UN. DE PAIS E AM.CR.ESP.REC.TIA MARLENE	CNPJ: 01.053.700/0001-07	CÓDIGO: 4270	
ENDEREÇO: R. Dirceu Esteves Garcia	CIDADE: VOTUPORANGA	FONE 3426-6210	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	NUMERO:	PROC. ADMINISTRATIVO:	PROC. COMPRA: VENCIMENTO: 01/08/2022
VALOR DO EMPENHO 38.000,00	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA 38.000,00	VALOR DESTES SUBEMPENHO 38.000,00	SALDO A SUBEMPENHAR 0,00
ESCRITÓRIO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
Subempenho por conta do empenho acima. Valor referente a transferências de recursos financeiros, conforme Termo de Fomento nº 029/2022, tendo como objetivo desenvolvimento do Projeto "O palco da Vida - Arte de criar" - FMDCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente). Lei Municipal n. 6886, de 26 de Julho de 2022.			

LOCAL DE ENTREGA	
VALOR A SER PAGO R\$ trinta e oito mil reais ***** 38.000,00 *	
_____ CONTADOR	RECIBO RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. DE 01 AGO 2022 DE _____
_____ SECRETÁRIO DA FAZENDA	_____ CREDOR
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO  _____ ORDENADOR DA DESPESA	PAGO EM: _____ DE 01 AGO 2022 DE _____ BANCO: _____ CONTA Nº: _____ 4104 CHEQUE Nº _____  TESOUREIRO



Consultas - Extrato de conta corrente

G331021458238360030
02/09/2022 15:15:30

Cliente - Conta atual

Agência 8054-3
 Conta corrente 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
 Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2022		0268	99015	870 Transferência recebida	550.268.000.037.787	38.000,00 C	38.000,00 C
				01/08 0268 37787-2 FMDCA VOTUPORA			
10/08/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	38.000,00 D	0,00 C
15/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.501	2.520,46 D	
				Empresas.americanas.comAmericanas S.A.			
15/08/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.520,46 C	0,00 C
24/08/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.401	1.243,70 D	
				756 3319 006215333000114 V DE OLIVEIRA			
24/08/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.243,70 C	0,00 C
31/08/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	236.954.769	1.054,31 C	
				341 0912 776574000156 B2W COMPANHIA			
31/08/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.054,31 D	
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335041235990444023
04/10/2022 12:47:14

Cliente - Conta atual

Agência 8054-3
 Conta corrente 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
 Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0091 43929655896 LUIS FELIPE DE CA	90.501	742,75 D	
05/09/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	742,75 C	0,00 C
12/09/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3319 018696766000118 LETICIA MIREL	91.201	2.880,00 D	
12/09/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.880,00 C	0,00 C
23/09/2022		0268	72738	830 Depósito Online TAA 23/09 12:36 SAA-VOTUPORANGA	26.872.738.123.613	35,00 C	
23/09/2022		0000	13105	438 TED 104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR	92.301	2.123,94 D	
23/09/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.088,94 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.



Consultas - Extrato de conta corrente

G336030828181737023
03/11/2022 08:36:10

Cliente - Conta atual

Agência 8054-3
 Conta corrente 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
 Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.501	1.704,41 D	
				033 0091 43929655896 LUIS FELIPE DE CA			
05/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.502	2.880,00 D	
				756 3319 018696766000118 LETICIA MIREL			
05/10/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.584,41 C	0,00 C
07/10/2022		0000	13105	438 TED	100.701	148,24 D	
				104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR			
07/10/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	148,24 C	0,00 C
19/10/2022		0000	13105	438 TED	101.901	148,59 D	
				104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR			
19/10/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	148,59 C	0,00 C
21/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.101	715,22 D	
				033 0091 43929655896 LUIS FELIPE DE CA			
21/10/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	715,22 C	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.



Consultas - Extrato de conta corrente

G336061423476963023
06/12/2022 14:31:45

Cliente - Conta atual

Agência 8054-3
 Conta corrente 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
 Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0504 42374325806 PAMELA SUELEN NEV	110.401	1.479,58 D	
04/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3319 018696766000118 LETICIA MIREL	110.402	2.880,00 D	
04/11/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.359,58 C	0,00 C
07/11/2022		0000	13105	438 TED 104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR	110.701	128,47 D	
07/11/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	128,47 C	0,00 C
17/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3319 006215333000114 V DE OLIVEIRA	111.701	692,99 D	
17/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3319 006215333000114 V DE OLIVEIRA	111.702	929,98 D	
17/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3319 006215333000114 V DE OLIVEIRA	111.703	117,95 D	
17/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3319 006215333000114 V DE OLIVEIRA	111.704	1.069,88 D	
17/11/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.810,80 C	0,00 C
18/11/2022		0000	13105	438 TED 104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR	111.801	126,35 D	
18/11/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	126,35 C	0,00 C
22/11/2022		0000	13105	438 TED 104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR	112.201	328,88 D	
22/11/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	328,88 C	0,00 C
25/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LOPES SUPERMERCADOS LTDA	112.501	231,33 D	
25/11/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	231,33 C	0,00 C
30/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0504 42374325806 PAMELA SUELEN NEV	113.001	231,63 D	
30/11/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	231,63 C	
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 8054-3
 Conta corrente 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	13105	438 TED	120.101	449,94 D	
				104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR			
01/12/2022		0000	13105	438 TED	120.102	476,91 D	
				104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR			
01/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	926,85 C	0,00 C
06/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.704,41 D	
				341 0504 42374325806 PAMELA SUELEN NEV			
06/12/2022		0000	13105	438 TED	120.602	148,24 D	
				104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR			
06/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	3.330,00 D	
				756 3319 018696766000118 LETICIA MIREL			
06/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.182,65 C	0,00 C
07/12/2022		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	10.608,71 C	
07/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	430,00 D	
				756 3319 006215333000114 V DE OLIVEIRA			
07/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	600,00 D	9.578,71 C
				756 3319 006215333000114 V DE OLIVEIRA			
15/12/2022		0000	13105	438 TED	121.501	148,59 D	
				104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR			
15/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.502	76,71 D	
				LOPES SUPERMERCADOS LTDA			
15/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.503	296,94 D	9.056,47 C
				SUPERMERCADO PORECATU LTDA			
16/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	196,88 D	8.859,59 C
				341 0504 42374325806 PAMELA SUELEN NEV			
19/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.177,52 D	5.682,07 C
				756 3319 006215333000114 V DE OLIVEIRA			
20/12/2022		0000	13105	438 TED	122.001	34,76 D	
				104 0364 001053700000107 ASSOCIACAO FR			
20/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	3.330,00 D	2.317,31 C
				756 3319 018696766000118 LETICIA MIREL			
27/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.701	86,67 D	2.230,64 C
				LOPES SUPERMERCADOS LTDA			
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.707.371	15,76 C	
				104 0364 1053700000107 AFUPACE RECANT			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.124,00 D	
				341 0504 42374325806 PAMELA SUELEN NEV			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	1.122,40 D	0,00 C
				033 0091 54172567819 IRMA CAROLAINE CA			



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331021458238360031
02/09/2022 15:16:19

Cliente

Agência 8054-3
Conta 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
Mês/ano referência AGOSTO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/08/2022	APLICAÇÃO	38.000,00			9.448,567960	4,021773475	9.448,567960
15/08/2022	RESGATE	2.520,46			625,899120	4,026942869	8.822,668840
	Aplicação 10/08/2022	2.520,46			625,899120		
24/08/2022	RESGATE	1.243,70			307,913175	4,039125635	8.514,755665
	Aplicação 10/08/2022	1.243,70			307,913175		
31/08/2022	APLICAÇÃO	1.054,31			260,461854	4,047848006	8.775,217519
31/08/2022	SALDO ATUAL	35.520,75			8.775,217519		8.775,217519

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	39.054,31
RESGATES (-)	3.764,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	230,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	230,60
SALDO ATUAL =	35.520,75

Valor da Cota

29/07/2022	4,008248849
31/08/2022	4,047848006

Rentabilidade

No mês	0,9879
No ano	6,2693
Últimos 12 meses	8,0149

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335041235990444035
04/10/2022 12:51:02

Cliente

Agência 8054-3
Conta 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	35.520,75			8.775,217519		
05/09/2022	RESGATE	742,75			183,255323	4,053088263	8.591,962196
	Aplicação 10/08/2022	742,75			183,255323		
12/09/2022	RESGATE	2.880,00			709,334176	4,060145554	7.882,628020
	Aplicação 10/08/2022	2.880,00			709,334176		
23/09/2022	RESGATE	2.088,94			512,500903	4,075973308	7.370,127117
	Aplicação 10/08/2022	2.088,94			512,500903		
30/09/2022	SALDO ATUAL	30.105,54			7.370,127117		7.370,127117

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.520,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.711,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	296,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	296,48
SALDO ATUAL =	30.105,54

Valor da Cota

31/08/2022	4,047848006
30/09/2022	4,084805593

Rentabilidade

No mês	0,9130
No ano	7,2396
Últimos 12 meses	8,6960

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030828181737034
03/11/2022 08:41:52

Cliente

Agência 8054-3
Conta 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	30.105,54			7.370,127117		
05/10/2022	RESGATE	4.584,41			1.120,851684	4,090112960	6.249,275433
	Aplicação 10/08/2022	4.584,41			1.120,851684		
07/10/2022	RESGATE	148,24			36,212067	4,093663052	6.213,063366
	Aplicação 10/08/2022	148,24			36,212067		
19/10/2022	RESGATE	148,59			36,187724	4,106088574	6.176,875642
	Aplicação 10/08/2022	148,59			36,187724		
21/10/2022	RESGATE	715,22			174,034579	4,109643059	6.002,841063
	Aplicação 10/08/2022	715,22			174,034579		
31/10/2022	SALDO ATUAL	24.733,68			6.002,841063		6.002,841063

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.105,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.596,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	224,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	224,60
SALDO ATUAL =	24.733,68

Valor da Cota

30/09/2022	4,084805593
31/10/2022	4,120328729

Rentabilidade

No mês	0,8696
No ano	8,1722
Últimos 12 meses	9,2800

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 8054-3
Conta 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	24.733,68			6.002,841063		
04/11/2022	RESGATE	4.359,58			1.056,696397	4,125669411	4.946,144666
	Aplicação 10/08/2022	4.359,58			1.056,696397		
07/11/2022	RESGATE	128,47			31,125809	4,127442970	4.915,018857
	Aplicação 10/08/2022	128,47			31,125809		
17/11/2022	RESGATE	2.810,80			678,945617	4,139948661	4.236,073240
	Aplicação 10/08/2022	2.810,80			678,945617		
18/11/2022	RESGATE	126,35			30,506350	4,141760668	4.205,566890
	Aplicação 10/08/2022	126,35			30,506350		
22/11/2022	RESGATE	328,88			79,337056	4,145351683	4.126,229834
	Aplicação 10/08/2022	328,88			79,337056		
25/11/2022	RESGATE	231,33			55,732912	4,150689258	4.070,496922
	Aplicação 10/08/2022	231,33			55,732912		
30/11/2022	RESGATE	231,63			55,731946	4,156144121	4.014,764976
	Aplicação 10/08/2022	231,63			55,731946		
30/11/2022	SALDO ATUAL	16.685,94			4.014,764976		4.014,764976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.733,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.217,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	169,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	169,30
SALDO ATUAL =	16.685,94

Valor da Cota

31/10/2022	4,120328729
30/11/2022	4,156144121

Rentabilidade

No mês	0,8692
No ano	9,1124
Últimos 12 meses	9,7517

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338301020288899015
30/12/2022 10:23:44

Cliente

Agência 8054-3
Conta 184-8 ASSOCIACAO F U P A C
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	16.685,94			4.014,764976		
01/12/2022	RESGATE	926,85			222,910265	4,157951190	3.791,854711
	Aplicação 10/08/2022	926,85			222,910265		
06/12/2022	RESGATE	5.182,65			1.244,834194	4,163325547	2.547,020517
	Aplicação 10/08/2022	5.182,65			1.244,834194		
07/12/2022	RESGATE	10.608,71			2.547,020517	4,165146763	
	Aplicação 10/08/2022	9.523,85			2.286,558663		
	Aplicação 31/08/2022	1.084,86			260,461854		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.685,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16.718,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,27
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1869

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/12/2022 - Cota: 4,195946582

Transação efetuada com sucesso por: JF621285 OSCAR DEWITZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

OSC: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene REPASSE: Federal	TF nº 029/2022
---	---------------------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS


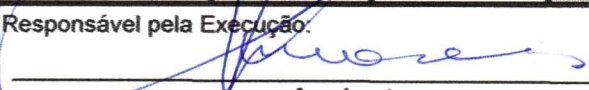
()	Parcial	(X)	Final	Período	27.07.2022 a 31.12.2022
-----	---------	-------	-------	---------	-------------------------

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	8054-3	184-8

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Data	Discriminação	Nº de Documento	Crédito	Débito	SALDO (R\$)
-	SALDO ANTERIOR	000.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.08.2022	Repasse P.M.V/FMDCA Cred. Transferencia recebida	550.268.000.037.787	R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00
10.08.2022	345 BB CP Automatico SP	70		R\$ 38.000,00	R\$ -
15.08.2022	109 Pagamento de Boletto - Material de Consumo	81.501		R\$ 2.520,46	R\$ (2.520,46)
	NF nº 006356 Thiago Alves Camargo Brinquedos			R\$ 1.431,16	
	Restituição dia 31/08/2022 - Pagamento indevido			R\$ 1.054,31	
	Deposito recurso proprio - Frete			R\$ 34,99	
15.08.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 2.520,46		R\$ -
24.08.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	82.401		R\$ 1.243,70	R\$ (1.243,70)
	NF nº 001.104 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda				
24.08.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 1.243,70		R\$ -
31.08.2022	976 TED Credito em Conta - restituição ref. Pgto dia 15/08	236.954.769	R\$ 1.054,31		R\$ 1.054,31
31.08.2022	345 BB CP Automatico SP	70		R\$ 1.054,31	R\$ (0,00)
05.09.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	90.501		R\$ 742,75	R\$ (742,75)
	Rec. Pgto Salario Luis Felipe de Carvalho Piveta Comp. 08/2022			R\$ 742,75	
05.09.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 742,75		R\$ (0,00)
12.09.2022	393 TED Transferencia Serviço Terceiro Pessoa Juridica	91.201		R\$ 2.880,00	R\$ (2.880,00)
	NFPS nº 79 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880			R\$ 2.880,00	
12.09.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 2.880,00		R\$ -
23.09.2022	830 Deposito Recurso Proprio	26.872.738.123.613	R\$ 35,00		R\$ 35,00
23.09.2022	438 TED Material de Consumo	92.301		R\$ 2.123,94	R\$ (2.088,94)
	NF nº 009028 Gourmande Comercio de Brinq.s e Eletronicos Ltda			R\$ 2.123,94	
23.09.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 2.088,94		R\$ -
05.10.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	100.501		R\$ 1.704,41	R\$ (1.704,41)
	Rec. Pgto Salario Luis Felipe de Carvalho Piveta Comp. 09/2022			R\$ 1.704,41	
05.10.2022	393 TED Transferencia Serviço Terceiro Pessoa Juridica	100.502		R\$ 2.880,00	R\$ (4.584,41)
	NFPS nº 85 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880			R\$ 2.880,00	
05.10.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 4.584,41		R\$ -
07.10.2022	438 TED Recursos Humanos	100.701		R\$ 148,24	R\$ (148,24)
	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 09/2022			R\$ 148,24	
07.10.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 148,24		R\$ -

19.10.2022	438 TED Recursos Humanos	101.901		R\$ 148,59	R\$ (148,59)
	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 09/2022			R\$ 148,59	
19.10.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 148,59		R\$ -
21.10.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	102.101		R\$ 715,22	R\$ (715,22)
	Rescisão Contrato Trabalho Luis Felipe de Carvalho Piveta			R\$ 715,22	
21.10.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 715,22		R\$ -
04.11.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	110.401		R\$ 1.479,58	R\$ (1.479,58)
	Rec. Pgto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 10/2022			R\$ 1.479,58	
04.11.2022	393 TED Transferencia Serviço Terceiro Pessoa Juridica	110.402		R\$ 2.880,00	R\$ (4.359,58)
	NFPS nº 93 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880			R\$ 2.880,00	
04.11.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 4.359,58		R\$ -
07.11.2022	438 TED Recursos Humanos	110.701		R\$ 128,47	R\$ (128,47)
	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 10/2022			R\$ 128,47	
07.11.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 128,47		R\$ -
17.11.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	111.701		R\$ 692,99	R\$ (692,99)
	NF nº 001.113 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda			R\$ 692,99	
17.11.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	111.702		R\$ 929,98	R\$ (1.622,97)
	NF nº 001.116 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda			R\$ 929,98	
17.11.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	111.703		R\$ 117,95	R\$ (1.740,92)
	NF nº 001.115 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda			R\$ 117,95	
17.11.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	111.704		R\$ 1.069,88	R\$ (2.810,80)
	NF nº 001.117 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda			R\$ 1.069,88	
17.11.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 2.810,80		R\$ -
18.11.2022	438 TED Recursos Humanos	111.801		R\$ 126,35	R\$ (126,35)
	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 10/2022			R\$ 126,35	
18.11.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 126,35		R\$ -
22.11.2022	438 TED Recursos Humanos	112.201		R\$ 328,88	R\$ (328,88)
	NF nº 110.037 Lopes Supermercados Ltda			R\$ 328,88	
22.11.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 328,88		R\$ -
25.11.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	112.501		R\$ 231,33	R\$ (231,33)
	NF nº 111.172 Lopes Supermercados Ltda			R\$ 231,33	
25.11.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 231,33		R\$ -
30.11.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	113.001		R\$ 231,63	R\$ (231,63)
	Rec. Pgto. 13º sal. 1ª parc. Pamela S. Neves de Souza Comp. 11/2022			R\$ 231,63	
30.11.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 231,63		R\$ -
01.12.2022	438 TED Material de Consumo	120.101		R\$ 449,94	R\$ (449,94)
	NF nº 16.738 Dioker Distribuidora de Brinquedos Ltda			R\$ 449,94	
01.12.2022	438 TED Material de Consumo	120.102		R\$ 476,91	R\$ (926,85)
	NF nº 6.670 Nivel Informática Comercial Ltda			R\$ 476,91	
01.12.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 926,85		R\$ -
06.12.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	120.601		R\$ 1.704,41	R\$ (1.704,41)
	Rec. Pgto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 11/2022			R\$ 1.704,41	
06.12.2022	438 TED Recursos Humanos	120.602		R\$ 148,24	R\$ (1.852,65)
	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 11/2022			R\$ 148,24	
06.12.2022	393 TED Transferencia Serviço Terceiro Pessoa Juridica	120.603		R\$ 3.330,00	R\$ (5.182,65)
	NFPS nº 97 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880			R\$ 3.330,00	
06.12.2022	855 BB CP Automatico SP	70	R\$ 5.182,65		R\$ -
07.12.2022	855 BB CP Automatico SP	1.200.070	R\$ 10.608,71		R\$ 10.608,71
07.12.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	120.701		R\$ 430,00	R\$ 10.178,71
	NF nº 001.175 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda			R\$ 430,00	

07.12.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	120.702		R\$ 600,00	R\$ 9.578,71
	NF nº 001.176 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda			R\$ 600,00	
15.12.2022	438 TED Recursos Humanos	121.501		R\$ 148,59	R\$ 9.430,12
	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 11/2022			R\$ 148,59	
15.12.2022	109 Pagamento de Boleto - Material de Consumo	121.502		R\$ 76,71	R\$ 9.353,41
	NF nº 112.129 Lopes Supermercados Ltda			R\$ 76,71	
15.12.2022	109 Pagamento de Boleto - Material de Consumo	121.503		R\$ 296,94	R\$ 9.056,47
	NF nº 14535 Supermercado Porecatu Ltda			R\$ 296,94	
16.12.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	121.601		R\$ 196,88	R\$ 8.859,59
	Rec. Pgto. 13º sal. 2ª parcela. Pamela S. Neves de Souza Comp. 12/2022			R\$ 196,88	
19.12.2022	393 TED Transferencia Material de Consumo	121.901		R\$ 3.177,52	R\$ 5.682,07
	NF nº 001.187 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda			R\$ 3.177,52	
20.12.2022	438 TED Recursos Humanos	122.001		R\$ 34,76	R\$ 5.647,31
	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 13º Salario			R\$ 34,74	
	Transferencia c/c 20.607-0 recurso próprio			R\$ 0,02	
20.12.2022	393 TED Transferencia Serviço Terceiro Pessoa Juridica	122.002		R\$ 3.330,00	R\$ 2.317,31
	NFPS nº 102 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880			R\$ 3.330,00	
27.12.2022	109 Pagamento de Boleto - Material de Consumo	122.701		R\$ 86,67	R\$ 2.230,64
	NF nº 112.591 Lopes Supermercados Ltda			R\$ 86,67	
29.12.2022	976 TED Crédito em conta - Recursos Próprio	260.707.371	R\$ 15,76		R\$ 2.246,40
29.12.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	122.901		R\$ 1.124,00	R\$ (1.124,00)
	Parte Rec. Pgto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 12/2022			R\$ 1.124,00	
29.12.2022	393 TED Transferencia Recursos Humanos	122.902		R\$ 1.122,40	R\$ (2.246,40)
	Parte Rec. Pgto. Sal. Irma Caroline Camargo Perinelli Comp. 12/2022			R\$ 1.122,40	
SALDO DISPONÍVEL				R\$ 79.112,63	R\$ 79.112,63
					R\$ (0,00)
Unidade Executora:		Responsável pela Execução:			
 Assinatura		 Assinatura			

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

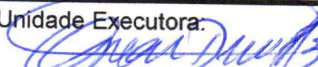
CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

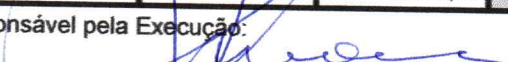
OSC: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene REPASSE: Federal	TF Nº 029/2022
---	-------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS					
()	Parcial	(X)	Final	Período	27.07.2022 a 31.12.2022

Banco	Agência	Conta Aplicação
Banco do Brasil	8054-3	184-8

MOVIMENTAÇÃO BANCARIA					
Data	Discriminação	Nº de Documento	Crédito	Débito	SALDO (R\$)
-	SALDO ANTERIOR		R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.08.2022	Aplicação Financeira		R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00
15.08.2022	Resgate Aplicação			R\$ 2.520,46	R\$ 35.479,54
24.08.2022	Resgate Aplicação			R\$ 1.243,70	R\$ 34.235,84
31.08.2022	Aplicação Financeira		R\$ 1.054,31		R\$ 35.290,15
31.08.2022	Rendimento Bruto Agosto/2022		R\$ 230,60		R\$ 35.520,75
05.09.2022	Resgate Aplicação			R\$ 742,75	R\$ 34.778,00
12.09.2022	Resgate Aplicação			R\$ 2.880,00	R\$ 31.898,00
23.09.2022	Resgate Aplicação			R\$ 2.088,94	R\$ 29.809,06
30.09.2022	Rendimento Bruto Setembro/2022		R\$ 296,48		R\$ 30.105,54
05.10.2022	Resgate Aplicação			R\$ 4.584,41	R\$ 25.521,13
07.10.2022	Resgate Aplicação			R\$ 148,24	R\$ 25.372,89
19.10.2022	Resgate Aplicação			R\$ 148,59	R\$ 25.224,30
21.10.2022	Resgate Aplicação			R\$ 715,22	R\$ 24.509,08
31.10.2022	Rendimento Bruto Outubro/2022		R\$ 224,60		R\$ 24.733,68
04.11.2022	Resgate Aplicação			R\$ 4.359,58	R\$ 20.374,10
07.11.2022	Resgate Aplicação			R\$ 128,47	R\$ 20.245,63
17.11.2022	Resgate Aplicação			R\$ 2.810,80	R\$ 17.434,83
18.11.2022	Resgate Aplicação			R\$ 126,35	R\$ 17.308,48
22.11.2022	Resgate Aplicação			R\$ 328,88	R\$ 16.979,60
25.11.2022	Resgate Aplicação			R\$ 231,33	R\$ 16.748,27
30.11.2022	Resgate Aplicação			R\$ 231,63	R\$ 16.516,64
30.11.2022	Rendimento Bruto Novembro/2022		R\$ 169,30		R\$ 16.685,94
01.12.2022	Resgate Aplicação			R\$ 926,85	R\$ 15.759,09
06.12.2022	Resgate Aplicação			R\$ 5.182,65	R\$ 10.576,44
07.12.2022	Resgate Aplicação			R\$ 10.608,71	R\$ (32,27)
07.12.2022	Rendimento Bruto Dezembro/2022		R\$ 32,27		R\$ (0,00)
					R\$ (0,00)
	SALDO DISPONÍVEL		R\$ 40.007,56	R\$ 40.007,56	R\$ -

Unidade Executora:

 Assinatura

Responsável pela Execução:

 Assinatura

**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Votuporanga

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento nº 029/2022

LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO: Lei municipal nº 6.886 de 26/07/2022

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "O palco da vida - Arte de criar" em Votuporanga, selecionado através do Chamamento Público, Edital Nº 001/2022, de 02 de maio de 2022, mediante transferência de recursos financeiros provenientes do programa "Leão Amigo da Criança e do Adolescente", através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

ENDEREÇO e CEP: Rua Dirceu Esteves Garcia, 2497 / 15501-454 / Votuporanga-SP

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Oscar Dewitz


VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 38.000,00

FONTE: Federal

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE	VALOR	Nº CH/DOC	DATA COMPENSAÇÃO
16.08.2022	NF nº 006356 Thiago Alves Camargo Brinquedos	Material Consumo	Municipal	R\$ 1.431,16	81.501	15.08.2022
23.08.2022	NF nº 001.104 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 1.243,70	82.401	24.08.2022
29.08.2022	NFPS nº 79 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	S.T.P.J	Municipal	R\$ 2.880,00	91.201	12.09.2022
31.08.2022	Rec. Pgto Salario Luis Felipe de Carvalho Piveta Comp. 08/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 742,75	90.501	05.09.2022
09.09.2022	NF nº 001.113 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 692,99	111.701	17.11.2022
14.09.2022	NF nº 001.115 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 117,95	111.703	17.11.2022
14.09.2022	NF nº 001.116 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 929,98	111.702	17.11.2022
14.09.2022	NF nº 001.117 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 1.069,88	111.704	17.11.2022
21.09.2022	NF nº 009028 Gourmande Comercio de Brinquedos e Eletronicos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 2.123,94	92.301	23.09.2022
29.09.2022	NFPS nº 85 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	S.T.P.J	Municipal	R\$ 2.880,00	100.502	05.10.2022
30.09.2022	Rec. Pgto Salario Luis Felipe de Carvalho Piveta Comp. 09/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 1.704,41	100.501	05.10.2022
30.09.2022	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 09/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 148,24	100.701	07.10.2022
30.09.2022	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 09/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 148,59	101.901	19.10.2022
21.10.2022	NF nº 110.037 Lopes Supermercados Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 328,88	112.201	22.11.2022
25.10.2022	Rescisão Contrato Trabalho Luis Felipe de Carvalho Piveta	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 715,22	102.101	21.10.2022
28.10.2022	NFPS nº 93 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	S.T.P.J	Municipal	R\$ 2.880,00	110.402	04.11.2022
30.10.2022	Rec. Pgto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 10/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 1.479,58	110.401	04.11.2022
30.10.2022	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 10/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 128,47	110.701	07.11.2022
30.10.2022	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 10/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 126,35	111.801	18.11.2022
18.11.2022	NF nº 111.172 Lopes Supermercados Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 231,33	112.501	25.11.2022
25.11.2022	NFPS nº 97 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	S.T.P.J	Municipal	R\$ 3.330,00	120.603	06.12.2022
25.11.2022	NF nº 16.738 Dioker Distribuidora de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 449,94	120.101	01.12.2022
25.11.2022	NF nº 6.670 Nivel Informática Comercial Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 476,91	120.102	01.12.2022
30.11.2022	Rec. Pgto. 13º sal. 1ª par. Pamela Suelen N. de Souza Comp. 11/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 231,63	113.001	30.11.2022

30.11.2022	Rec. Pgto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 11/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 1.704,41	120.601	06.12.2022
30.11.2022	Parte Guia de Recolhimento FGTS Comp. 11/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 148,24	120.602	06.12.2022
30.11.2022	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 11/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 148,59	121.501	15.12.2022
07.12.2022	NF nº 001.176 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 600,00	120.702	07.12.2022
07.12.2022	NF nº 001.175 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 430,00	120.701	07.12.2022
09.12.2022	NF nº 14535 Supermercado Porecatu Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 296,94	121.503	15.12.2022
09.12.2022	NF nº 112.129 Lopes Supermercados Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 76,71	121.502	15.12.2022
16.12.2022	Rec. Pgto. 13º sal. 2ª parc. Pamela Suelen N. de Souza Comp. 12/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 196,88	121.601	16.12.2022
19.12.2022	NF nº 112.591 Lopes Supermercados Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 86,67	122.701	27.12.2022
19.12.2022	NFPS nº 102 Leticia Mirele de Souza Silva 41729213880	S.T.P.J	Municipal	R\$ 3.330,00	122.002	20.12.2022
19.12.2022	Parte NF nº 001.187 V De Oliveira Grygonis Comercio de Brinquedos Ltda	Material Consumo	Municipal	R\$ 3.161,77	121.901	19.12.2022
20.12.2022	Parte Guia de Recolhimento GPS Comp. 13º Salario	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 34,74	122.001	20.12.2022
29.12.2022	Parte Rec. Pgto. Sal. Irma Caroline Camargo Perinelli Comp. 12/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 1.122,40	122.902	29.12.2022
29.12.2022	Parte Rec. Pgto. Sal. Pamela Suelen Neves de Souza Comp. 12/2022	Reursos Humanos	Municipal	R\$ 1.124,00	122.901	29.12.2022
TOTAL				R\$ 38.953,25		

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.


Oscar Dewitz
 Presidente

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz

Presidente

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

ANEXO XII

DECLARAÇÃO

Declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz

Presidente

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Votuporanga

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

TERMO DE FOMENTO Nº. (DE ORIGEM): 029/2022

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "O palco da vida - Arte de criar" em Votuporanga, selecionado através do Chamamento Público, Edital Nº 001/2022, de 02 de maio de 2022, mediante transferência de recursos financeiros provenientes do programa "Leão Amigo da Criança e do Adolescente", através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.


Nome	Oscar Dewitz
Cargo	Presidente
CPF	195.861.084-49
Endereço(*)	Rua José Garcia Peres, nº 3563, bairro Santa Amélia, Votuporanga/SP
Telefone	(17) 3421-3742 / (17) 991199811
e-mail	oscdew@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marli Rosa Gonçalves
Cargo	Coordenadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dirceu Esteves Garcia, nº 2497, bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP
Telefone/Fax	(17) 3046-3248 / (17) 991381471
e-mail	afupace@hotmail.com

Votuporanga, 20 de janeiro de 2023.


Oscar Dewitz
Presidente

ANEXO XIII
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014)

Mandato de 25/01/2022 a 24/01/2026

Nome: Oscar Dewitz			Nº CPF: 195.861.084-49
Nº RG: 37.357.347-9	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro : Rua José Garcia Peres, nº 3563			
Bairro: Santa Amélia	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15503-195	
Telefone : (17) 3421-3742	Telefone: (17) 99119-9811	E-mail: oscdew@hotmail.com	

Nome: Maria de Lourdes Moraes			Nº CPF: 888.386.688-68
Nº RG: 7.193.462-5	Órgão Expedidor: SP/SP	Cargo: Vice- Presidente	Função: Vice - Presidente
Logradouro : Rua José Garcia Peres, nº 3563			
Bairro: Santa Amélia	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15503-195	
Telefone : (17) 3421-3742	Telefone : (17) 99157-0010	E-mail: marymaluafupace@hotmail.com	

Nome: Emerson Claudio Rezende			Nº CPF: 199.376.018-45
Nº RG: 16765618	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: 2º Vice-Presidente	Função: 2º Vice-Presidente
Logradouro : Avenida Jeronimo Figueira da Costa, nº 2259			
Bairro: Pozzobon	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15.503.017	
Telefone : (17) 99728-8379	Telefone:	E-mail: emersonclaudiorezende@gmail.com	

Nome: Simone Garcia Dumbra			Nº CPF: 194.301.578-33
Nº RG: 23.148.965-1	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: 1ª Secretária	Função: 1ª Secretária
Logradouro : Rua Roraima, nº. 3677			
Bairro: Jardim Maarim	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15501-025	
Telefone : (17) 99152-7436	Telefone:	E-mail: simonedumbra@hotmail.com	

Nome: Walter Luiz Teixeira			Nº CPF: 038.833.188-76
Nº RG: 13.116.108-8	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: 2º Secretário	Função: 2º Secretário
Logradouro: Rua Angelo Petenucci, nº 5390			
Bairro: Santa Felicia	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15505-057	
Telefone : (17) 3405-1065	Telefone: (17) 99198-6143	E-mail:	

Nome: Vera Lucia de Moraes			Nº CPF: 262.685.248-10
Nº RG: 7.121.245-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: 1ª Tesoureira	Função: 1ª Tesoureira
Logradouro: Rua Vila Rica, nº. 2946			
Bairro: San Remo	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15502-054	
Telefone : (17) 99618-9262	Telefone:	E-mail: verademoraes14@gmail.com	

**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais****Recanto Tia Marlene**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNPJ: 01.053.700/0001-07



Nome: Lucélia Fabiana do Nascimento Costalonga			Nº CPF: 323.652.238-00
Nº RG: 30.636.270-3	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: 2ª Tesoureira	Função: 2ª Tesoureira
Logradouro: Avenida da Saudade, nº 2562			
Bairro: Vila Nova	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15501-405	
Telefone :	Telefone: (17) 99626-2627	E-mail: lumaboutiquevotuporanga@hotmail.com	

Nome: Pedro Donizeti Gonçalves			Nº CPF: 975.081.528-91
Nº RG: 8.865.306-7	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Conselho Fiscal	Função: Conselho Fiscal
Logradouro : Rua Oscar Adami Sobrinho, nº 4146			
Bairro: Vila Paes	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15500-140	
Telefone : (17) 99707-6065	E-mail: margo.vot@gmail.com		

Nome: Nelson Bueno Assumpção			Nº CPF: 007.868.638-54
Nº RG: 10.779.588	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Conselho Fiscal	Função: Conselho Fiscal
Logradouro : Rua Argentina nº. 3511			
Bairro: Lote Bandeirantes	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15505-190	
Telefone : (17) 99784-3559	Telefone :	E-mail: nelson_bueno@uol.com.br	

Nome: Simone Marchiori de Oliveira			Nº CPF: 258.274.288-09
Nº RG: 26.293.314-7	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Conselho Fiscal	Função: Conselho Fiscal
Logradouro : Rua Oscar Antonio Piacenti, nº 3478			
Bairro: Jardim dos Pinheiros	Cidade: Votuporanga/SP	Bairro: Jardim dos Pinheiros	
Telefone :	Telefone : (17) 99702-0403	E-mail: simone-marchiori@hotmail.com	

Nome: Lucimar Aparecida Fantini Albarello			Nº CPF: 067.462.528-50
Nº RG: 15409545	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Conselho Fiscal	Função: Conselho Fiscal
Logradouro: Rua Argentina, nº. 4486			
Bairro: San Remo	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15.505.190	
Telefone :	Telefone:	E-mail: Lucimar.fantini@hotmail.com	

Nome: Angélica Galardine de Brito			Nº CPF: 376.356.988-00
Nº RG: 46.160.695-1	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Conselho Fiscal	Função: Conselho Fiscal
Logradouro: Rua Manoel Moreira da Silva nº. 612			
Bairro: Sonho Meu	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15.506.080	
Telefone :	Telefone: (17)	E-mail: anjagalardinebrito@gmail.com	

Nome: Neusa Maria Amedi			Nº CPF: 735.982.918-68
Nº RG: 7775785	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Conselho Fiscal	Função: Conselho Fiscal
Logradouro : Rua Iguazu, nº. 2415			
Bairro: Jardim Eldorado	Cidade: Votuporanga/SP	CEP: 15.500.475	
Telefone :	Telefone : (17)	E-mail:	

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Votuporanga

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

ENDEREÇO E CEP: Rua Dirceu Esteves Garcia, 2497 – Jardim das Palmeiras I –

CEP: 15501-454 - Votuporanga/SP.

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Oscar Dewitz

CPF: 195.861.084-49

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolvimento do Projeto "O palco da vida - Arte de criar" em Votuporanga, selecionado através do Chamamento Público, Edital Nº 001/2022, de 02 de maio de 2022, mediante transferência de recursos financeiros provenientes do programa "Leão Amigo da Criança e do Adolescente", através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 029/2022	27.07.2022	31.12.2022	R\$ 38.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01.08.2022	R\$ 38.000,00	01.08.2022	550.268.000.037.787	R\$ 38.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			-	R\$ 38.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			-	R\$ 953,25
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			-	R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)			-	R\$ 38.953,25
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA			-	R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			-	R\$ 38.969,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

Rua: Dirceu Esteves Garcia, nº 2497 – Jardim Palmeira I – Votuporanga/SP

CEP: 15.501-454 – Fone: (17) 3046-3248 / (17) 99279-0662 –

E-mail: afupace@hotmail.com

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 9.904,50	R\$ 0,00	R\$ 9.904,50	R\$ 9.904,50	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 13.748,75	R\$ 0,00	R\$ 13.748,75	R\$ 13.748,75	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 15.300,00	R\$ 0,00	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 38.953,25	R\$ 0,00	R\$ 38.953,25	R\$ 38.953,25	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS

Rua: Dirceu Esteves Garcia, nº 2497 – Jardim Palmeira I – Votuporanga/SP

CEP: 15.501-454 – Fone: (17) 3046-3248 / (17) 99279-0662 –

E-mail: afupace@hotmail.com



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 38.953,25
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 38.953,25
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Votuporanga, 20 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz

Presidente

Rua: Dirceu Esteves Garcia, nº 2497 – Jardim Palmeira I – Votuporanga/SP

CEP: 15.501-454 – Fone: (17) 3046-3248 / (17) 99279-0662 –

E-mail: afupace@hotmail.com

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene, se encontra sediada à Rua Dirceu Esteves Garcia, nº 2497, Bairro Jardim Palmeiras I, na cidade de Votuporanga/SP, conforme comprovante de conta água, em anexo, inscrita no CNPJ nº 01.053.700/0001-07, ativo há 26 (vinte e seis) anos de existência, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

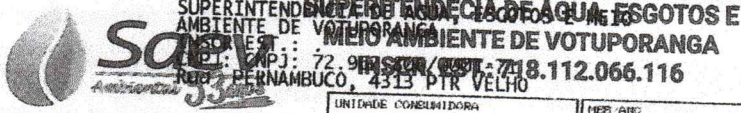
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz

Presidente



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E AMBIENTE DE VOTUPORANGA
 RUA: CARLOS DE FREITAS, 1800 FLORES
 CEP: 13050-000 VOTUPORANGA - SP
 CNPJ: 72.985.888/0001-00 FONE: 11 318.112.066.116
 RUA: PERNAMBUCO, 4313 PTR VELHO

UNIDADE CONSUMIDORA: 681816-1 MÊS/ANO: 12/2022

FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

NOME/ENDEREÇO: MORADOR: AFUPACE RECANTO TIA MARLENE
 R. DIRCEU ESTEVES GARCIA, 2497
 B. JD DAS PALMEIRAS I, VOTUPORANGA/SP - CEP 15501-454

LOCALIZACAO: 01.01.0011.0004.5250.0001 GRUPO: 11 NUMERO DO HIDROMETRO: Y12L575978

EMISSAO: 19/12/2022 VENCIMENTO: 28/12/2022 TOTAL A PAGAR: 751,03

HISTORICO DO CONSUMO		ECONOMIAS/CATEGORIAS/TIPO TARIFA		PREVISAO PROX. LEITURA
MES/ANO	FATURADO	MES/ANO	FATURADO	
02/2022	29	07/2022	85	18/01/2023
03/2022	61	08/2022	76	
04/2022	108	09/2022	154	
05/2022	75	10/2022	89	
06/2022	81	11/2022	89	

TABELA DE TARIFAS		DESCRICAO DOS SERVICOS DA FATURA	
COMERCIAL	CONSUMO R\$/m³	DESCRICAO	VALOR
0	1,9350	FATURAMENTO CONSUMO DE AGUA	416,70
11	2,2780	FATURAMENTO CONSUMO DE ESGOTOS	333,36
21	2,9480	MANUTENCAO DE HIDROMETRO	0,97
31	3,3280		
41	4,8780		

INFORMACOES AO CLIENTE
 ATENÇÃO 0800 770 1950 WHATSAPP 997828383

SAEV

 DISPONÍVEL
 PLAY STORE E
 APPLE STORE

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e)			CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e)		
PARAMETROS	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO	PARAMETROS	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	0,00	0,00-0,00	pH	8,78	6,00-9,50
Coliformes totais	Aus. em 100x	Ausencia em 95%			
Cloro livre	0,78	0,20-5,00 mg/L			
Cor Aparente	0,00	< 15,00 uH			
Turbidez	0,32	< 5,00 UT			

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03195.802016 04200.779173 8 92130000075103

Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE UNICA Parcela Vencimento CONTRA-APRESENTACAO

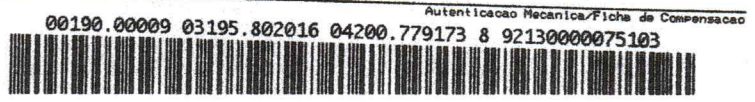
Cedente: SAEV AMBIENTAL Ref: 12/2022 Agencia/Codiso cedente 026-0/15282-X

Data doc: 19/12/2022 Nro. documento: 3195802010420077-9 Esp. doc: DS Aceite: N Data proc.: 19/12/2022 Nosso numero: 3195802010420077-9

Uso do banco: Carteira Esp. moeda: R\$ Qtde.: Valor: (=) Valor do documento: 751,03

Texto de responsabilidade do cedente: (-) Descontos (-) Outras deducoes/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros acrescimos (=) Valor cobrado: 751,03

Sacado
 AFUPACE RECANTO TIA MARLENE - CPF/CNPJ: 01.053.708/0001-07
 R. DIRCEU ESTEVES GARCIA, 2497
 B. JD DAS PALMEIRAS I, VOTUPORANGA/SP - CEP 15501-454



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

OSC: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

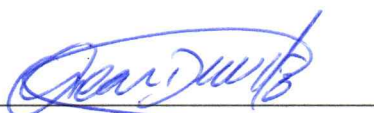
TF nº 029/2022

Declaração.

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do **TF 029/2022 – FMDCA -Recurso Municipal**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura do Município de Votuporanga e demais órgãos fiscalizadores.

OSC: Presidente

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



OSCAR DEWITZ

Presidente

Responsável pela Execução

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.

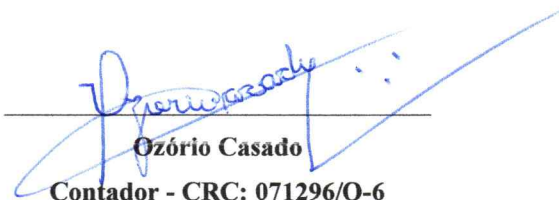


Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Assistente Social – CRESS: 49385

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



Ozório Casado

Contador - CRC: 071296/O-6

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

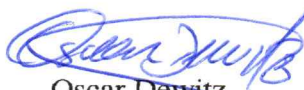
CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

DECLARAÇÃO
AUTENTICIDADE DAS NFs

Declaro para todos os fins de direito que, os documentos Fiscais (Notas Fiscais, Recibos, Guias de Recolhimentos), constantes nesta prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 029/2022 – FMDCA – Recurso Municipal, pactuado entre a Prefeitura Município de Votuporanga e a Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene, conferem com os originais, e, não foram utilizadas em outros procedimentos congêneres, portanto, presta-se para comprovar exclusivamente os gastos para a aquisição de material de consumo, recursos humanos e serviços de terceiros pessoa jurídica, relativo ao repasse de Recurso Financeiro efetuados entre esta Entidade e o município, no exercício de 2022.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz
Presidente

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

DECLARAÇÃO QUANTO À ECONOMICIDADE

A OSC Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene inscrita no CNPJ: 01.053.700/0001-07 situada à Rua Dirceu Esteves Garcia, nº 2497, bairro Jardim Palmeiras I, declara na pessoa do seu presidente abaixo assinado que todas as aquisições de materiais e/ou serviços contratados adquiridos com os recursos da Entidade, sejam eles de repasses de públicos ou próprios, foram feitas através de cotações de preços, observando-se a qualidade e menor custo.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2022.



Oscar Dewitz

Presidente

CPF: 195.861.084-49

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL

Os signatários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene, CNPJ: 01.053.700/0001-07, estabelecida em Votuporanga/SP, à Rua Dirceu Esteves Garcia, nº 2497, bairro Jardim Palmeiras I e CEP: 15501-454 **DECLARAM**, para os devidos fins de direito e lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Votuporanga através do TF nº 029/2022 – FMDCA - Repasse Municipal, no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e rendimentos de aplicações financeiras gerados no exercício de R\$ 953,25 (Novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e recursos próprios no valor de R\$ 15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 38.969,00, (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais), foram aplicados de acordo com o plano de trabalho aprovado e em exatidão à legislação pertinente, sendo ainda esses recursos movimentados através do Banco do Brasil, Agência: 8054-3, Conta Corrente nº 184-8.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.

1º Membro

Nome: **Pedro Donizeti Gonçalves**

CPF: 975.081.528-91

2º Membro

Nome: **Nelson Bueno Assumpção**

CPF: 007.868.638-54

3º Membro

Nome: **Simone Marchiori de Oliveira**

CPF: 258.274.288-09

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ/MF – 01.053.700/0001-07

ANEXO XX

DECLARAÇÃO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que todas as informações e documentos referentes ao Termo de Fomento nº 029/2022 – CMDCA, pactuado entre a Prefeitura do Município de Votuporanga e a Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene, CNPJ nº 01.053.700/0001-07, no exercício de 2022, estão disponíveis no sítio eletrônico da Entidade, conforme o que determina o Artigo nº 11 da Lei 13.019/2014 e Comunicados SDG. nº 016/2018, nº 019/2018 e 049/2020 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Votuporanga/SP, 20 de janeiro de 2023.



Oscar Dewitz
Presidente